

PORTARIA Nº 596/2018

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR OSCAR MAKOTO HORITA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 29 de junho de 2018, por um período de 06 (seis) meses, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **OSCAR MAKOTO HORITA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.145.975 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 965.722.138-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MÉDICO**, nomeado através da Portarias nº. 276/2001 de 09 de julho de 2001, 20 (vinte) horas e Portaria nº. 128/2012 de 27 de fevereiro de 2012, 40 (quarenta) horas, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1537 Página: 119 Ano: VII

Data: 29/06/2018